



**PORTARIA Nº 226/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Gratificação complementar de 50% (Cinquenta por cento) ao Servidor **MARINALDO TIMOTEO ALBUQUERQUE**, Guarda Municipal, Matrícula: 95185, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 1.319/2005, de 13/05/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 22 de Março de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Março de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

